

Estudo Técnico Preliminar 46/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 63037.003869/2024-94

2. Descrição da necessidade

O presente estudo tem como objetivo a aquisição do Cateter nº 8 (modelo referência SpeediCath) para reposição de estoque da Seção de Saúde da Capitania dos Portos da Paraíba. Essa aquisição visa atender, durante um período de 6 meses, às necessidades do usuário do Fundo de Saúde da Marinha (Fusma), Sr. Carlos André da Silva Costa, conforme as quantidades, exigências e estimativas detalhadas neste documento e seus anexos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Saúde da Capitania dos Portos da Paraíba	Bruna Munik Moreira Magalhães Rebolças

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A aquisição do Cateter nº 8 (modelo referência SpeediCath) é essencial para assegurar o abastecimento da Seção de Saúde da Capitania dos Portos da Paraíba, visando atender às necessidades do paciente Sr. Carlos André da Silva Costa. Essa medida é crucial para manter a qualidade dos serviços de saúde prestados ao usuário, prevenindo possíveis transtornos ou agravos à sua saúde.

4.2. Para a definição da quantidade a ser adquirida, considerou-se um consumo médio mensal de 90 unidades, totalizando 540 unidades para um período de 6 meses. A entrega não será parcelada, pois a Seção de Saúde possui capacidade para armazenar todo o material solicitado.

Responsabilidades do Fornecedor

- I. Comunicação de Irregularidades: O fornecedor deverá informar à Contratante, por escrito, qualquer imperfeição, falha ou irregularidade encontrada nos itens fornecidos, para que sejam substituídos, reparados ou corrigidos.
- II. Entrega em Condições Adequadas: A entrega do material deverá ser realizada em perfeitas condições, conforme as especificações, prazos e locais estabelecidos nas ordens de fornecimento.
- III. Responsabilidade por Avarias: O fornecedor é responsável por substituir, reparar ou corrigir, às suas custas, qualquer item que apresente avarias ou defeitos, dentro do prazo estipulado no Termo de Referência.
- IV. Comunicação de Atrasos: Caso haja necessidade de alteração na data de entrega, o fornecedor deve notificar a Contratante com pelo menos 48 horas de antecedência, apresentando justificativa comprovada.
- V. Condições de Habilitação: Durante toda a vigência do contrato, o fornecedor deve manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- VI. Prazo de Entrega: A entrega deverá ocorrer em até 10 dias corridos a partir do recebimento da Nota de Empenho, no endereço: R. Barão do Triunfo, nº 372 - Varadouro, João Pessoa - PB, 58010-400, com agendamento prévio.
- VII. Horário de Entrega: As entregas devem ser realizadas em dias úteis, entre 8h e 15h.

VIII. Recebimento Provisório: Os bens serão recebidos provisoriamente em até 3 dias úteis pelo responsável pela fiscalização do contrato, para verificação da conformidade com as especificações.

IX. Rejeição de Bens: Caso os itens estejam em desacordo com as especificações, poderão ser rejeitados total ou parcialmente e devem ser substituídos em até 3 dias úteis, às custas do fornecedor, sem prejuízo das penalidades aplicáveis.

X. Recebimento Definitivo: O recebimento definitivo ocorrerá em até 3 dias úteis após o recebimento provisório, com a aceitação formal mediante termo circunstanciado. Se a verificação não for realizada dentro do prazo, considera-se o recebimento como definitivo.

XI. Responsabilidade pela Execução: O recebimento provisório ou definitivo não exime o fornecedor da responsabilidade por eventuais prejuízos decorrentes de falhas na execução do contrato.

XII. Validade dos Produtos: Os produtos devem ter um prazo de validade mínimo de 12 meses, ou 2/3 do prazo total recomendado pelo fabricante, o que for maior, a contar da data de entrega. Exceções são válidas apenas se o fabricante especificar um prazo inferior.

XIII. Especificações do Produto: O produto deve atender às seguintes especificações (a serem listadas conforme a necessidade).

XIV. O produto deverá atender as especificações abaixo:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UF	QTD
01	435971	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: poliuretano, calibre: 8 french, conector: conector padrão, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c/ orifícios laterais, adicionais: lubrificada, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.	UN	540

5. Levantamento de Mercado

5.1. Foi realizada pesquisa no Sistema de Pesquisa de Preços, desenvolvido pela equipe da Secretaria de Gestão - SEGES do Ministério da Economia. Esta ferramenta disponibiliza dados e informações de compras públicas homologadas no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e Comprasnet, com o objetivo de auxiliar os gestores públicos na tomada de decisões acerca dos processos de compra, dando transparência aos preços praticados pela Administração e estimulando o controle social.

No intuito de facilitar a pesquisa e análise de preços, o foram utilizados os seguintes filtros:

- a) Ano da compra: permite a pesquisa pelo ano da compra;
- b) Código do Material: permite a pesquisa pela identificação única (código BR) do “Catálogo de Materiais” (CATMAT);
- c) Unidade de Fornecimento: permite a pesquisa pela unidade de fornecimento de um determinado produto ou serviço;
- d) Modalidade da Compra: permite a pesquisa pela modalidade da compra, ou seja, Pregão, Tomada de preços, Concorrência, Concorrência Internacional, Convite, Dispensa de Licitação, Inexigibilidade e Concurso;
- e) Período da compra: permite a pesquisa por períodos pré-definidos como, por exemplo, os últimos 180 dias;
- f) Esfera: permite a pesquisa por esfera federal, estadual ou municipal.

5.2. Durante a o levantamento de mercado foram verificados exigências e/ou condições que podem ter influenciado nos resultados da pesquisa de preços como:

- Quantidade adquirida;
- Praça ou mercado a ser pesquisado (municipal, estadual, nacional ou internacional);
- Prazos de entrega;
- Modalidade de compra (compra direta, dispensa de licitação, pregão, outros);
- Local de venda e de compra (custo de logística e incidência de ICMS);
- Qualidade do produto; e
- Marcas de referência.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Aquisição de Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: poliuretano, calibre: 8 french, conector: conector padrão, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c/ orifícios laterais, adicionais: lubrificada, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. O objeto deste estudo preliminar é repor o estoque de Cateter º 08 (modelo referência SpeediCath) para Urologia para atender as necessidades do paciente Sr. Carlos André da Silva Costa, conforme quantidades abaixo:

Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: poliuretano, calibre: 8 french, conector: conector padrão, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c/ orifícios laterais, adicionais: lubrificada, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.	UN	540
--	----	-----

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1. Considerando os preços praticados encontrados no compras.gov e e-mail recebidos de fornecedores, entendemos que os preços ofertados possuem risco mediano de não aceitação da solicitação de adesão. Foram avaliados os preços e o menor de R\$ 15,68 (valor unitário), reflete o valor central da pesquisa de preço.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Para garantir o menor dispêndio de recursos e assegurar a qualidade da aquisição, a equipe de planejamento determinou que o objeto não será parcelado.

9.2. Tanto por questões técnicas quanto por viabilidade econômica, não é possível parcelar a aquisição do produto, que está disponível apenas em unidades no mercado.

9.3. A solução proposta considera exclusivamente os preços ofertados que são facilmente encontrados no mercado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Esta aquisição se faz necessária para dar continuidade ao tratamento do paciente, tendo em vista que o mesmo realiza cateterismo intermitente três vezes ao dia, devido quadro de "**Perda de urina incontrolável**" (**incontinência urinária**) e necessita do devido procedimento por tempo indeterminado.

12. Resultados Pretendidos

12.1. Manter estoque de segurança durante o período de 6 meses, a fim de garantir assistência de qualidade e segura ao paciente.

12.2. Evitar desabastecimento do produto de forma a não gerar impacto na assistência prestada ao paciente.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a aquisição do produto pretendido.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Não haverá impacto ambiental, por tratar-se de bem de consumo não trazendo risco ao ambiente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a aquisição do produto descrito acima mostra-se possível tecnicamente e fundamentalmente necessário. Diante do exposto declara-se ser viável a aquisição pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543](#),

[de 13 de novembro de 2020.](#)

Despacho: Aprovo

RONALDO DE ALMEIDA MIRANDA JUNIOR

Autoridade competente

JOSE VIRGILIO DA SILVA JUNIOR

Responsável pela contratação direta

BRUNA MUNIK MOREIRA MAGALHAES REBOLCAS

Membro da equipe de planejamento